



Valide aqui a certidão.



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Luciene Castelo Branco Campos dos Santos

Tabeliã / Registradora Titular

Clemilson Sousa Moura
Luciano de Sousa Cantanhêde
Tabelião / Registrador Substituto

Liziane Santos Pereira Bosaipo
Anna Carolina Santos Moura Barreto
Tabeliã / Registradora Substituta

Letiene Santos Moura
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros de Registro Geral de Imóveis desta serventia a meu cargo, encontrei na matrícula nº 90284 - CNM nº 031468.2.0090284-79, registro com o seguinte teor:

Imóvel constituído do Lote de terreno próprio, sob o nº **15, Travessa São Sebastião, da Quadra "M", do Loteamento "PARQUE NOVA ERA"**, situado no lugar Miritiua, área desmembrada do lote nº 28, 29 e 30 da Quadra "M", neste município de São José de Ribamar/MA, com as seguintes dimensões, limites e área: Frente mede 8,00m e limita-se com a Travessa São Sebastião; Lateral Direita mede 25,00m e limita-se com o Lote 13; Fundo mede 8,00m e limita-se com propriedade do Sr. Benedito Carvalho da Silva; Lateral Esquerda mede 25,00m e limita-se com o lote 17, perfazendo assim perímetro de 66,00m e área 200,00m². O presente Desmembramento foi feito de acordo com a Autorização de Desmembramento nº 053/2014, emitida pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA, em data de 27 de Maio de 2014, assinada pelo Secretário Municipal da Receita e do Patrimônio Publico Imobiliário o Senhor Gilvan Fernandes Oliveira, conforme despacho exarado no Processo nº 1732/2014-SEMREC, de 29/04/2014. **PROPRIETÁRIA: E. S. SOARES E CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 19.040.057.0001-42, estabelecida na Rua G, Quadra 21, nº 13, Jardim Turú, neste município de São José de Ribamar/MA, neste ato representada por seus sócios, ERADSON ERASMO SILVA SOARES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 195829820021-SSP/MA e CPF nº 029.408.363-45 e MARCOS AURELIO SILVA SOARES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 0167296420010-SESP/MA e CPF nº 003.588.683-86, ambos residentes e domiciliados na Rua 32, nº 21, Bairro Bequimão, em São Luís/MA. **REGISTRO ANTERIOR:** Sob o nº02, às folhas nº180, na matrícula nº 14.047, no Livro de Registro Geral de Imóvel nº 2-A/U, deste Cartório imobiliário. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 07 de Julho de 2014. COD. 16.2 - R\$ 47,70; FERC: R\$ 1,40. Ato nº 64.288. Selo nº 19415100. (ASS.) Clemilson Sousa Moura, Registrador Substituto. **(MIGRADOS DO LIVRO 2-M/E, FOLHA NÚMERO: 275).**

REGISTRO NÚMERO: 01 - MATRÍCULA NÚMERO: 90.284 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, passada na Serventia Extrajudicial do 2º Ofício de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, nas notas do Tabelião, Ricardo Hiran Pelissari Rizzo, assinada pela Escrevente Autorizada Lucidalva Fernandes de Almeida Costa, em data de 20 de setembro de 2016, lavrada no Livro número: 040, às folhas número: 175, Protocolo número: 03560, através da qual o imóvel objeto desta matrícula, foi adquirido por, **W C P TAVARES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF número: 03.586.502/0001-34, com sede na Estrada da Mata, nº 05, bairro Mata, neste município de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, neste ato representada por seu sócio o Sr. **Wener Cesar Pires Tavares**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG número: 533805961-SESP/MA,



Valide aqui
a certidão.



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Luciene Castelo Branco Campos dos Santos

Tabeliã / Registradora Titular

Clemilson Sousa Moura
Luciano de Sousa Cantanhêde
Tabelião / Registrador Substituto

Liziane Santos Pereira Bosaipo
Anna Carolina Santos Moura Barreto
Tabeliã / Registradora Substituta

Letiene Santos Moura
Escrevente Autorizada

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V37D5-9YEQ8-7CKW7-MN33N>

inscrito no CPF/MF sob o número: 269.498.653-68, residente e domiciliado na Avenida Projetada números: 23 e 32, Quadra 04, bairro Altos dos Santos II, no município de São Luis, Estado do Maranhão; na compra feita à **E S SOARES E CIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF número: 19.040.057/0001-42, com sede na Rua G, quadra 21, número: 21, número: 13, Jardim Turú, neste município de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, neste ato representada por seus sócios a Sra. **Lucia Maria Silva Soares**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG número: 0362272620080-SESP/MA, inscrito no CPF/MF sob o número: 482.935.123-34, residente e domiciliado à Avenida 01, casa 03-A, quadra 17, bairro Altos do Turú III, no município de São Luís, Estado do Maranhão e **Erielson Miranda Pereira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG número: 000081831097-9-SESP/MA, inscrito no CPF/MF sob o número: 966.946.883-34, residente e domiciliado no Conjunto Residencial Anturis, 401, bloco VI, bairro Cohab Anil IV, no município de São Luís, Estado do Maranhão, neste ato representados por seu bastante procurador **JAIRO FURTADO CONCEIÇÃO**, brasileiro, casado, técnico em edificações, portador da Cédula de Identidade RG número: 175259420014-SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o número: 471.117.203-34, residente e domiciliado à Rua do Fio, número: 94, bairro J. Câmara, neste município de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, conforme Instrumento Público de Procuração, lavrada no Livro: 37, às folhas número: 023, Termo número: 4688, datada de 22.08.2016, assinada pela Tabeliã Substituta Lucidalva Fernandes de Almeida Costa, no Cartório do 2º Ofício Extrajudicial da Comarca de São José de Ribamar, Estado do Maranhão; pelo valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais). Certifico que foi pago no ato da lavratura o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para a Prefeitura Municipal desta cidade de São José de Ribamar, do Estado do Maranhão, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM número: 102922423, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), com inscrição imobiliária número: 09-29-011-9794-000, com cópia arquivada nesta Serventia. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Data 27/09/2016 às 11:47:58 - Código HASH: 402f. 7a8d. 6148. 70b7. 9da2. a3e9. b51d. 163f. 015b. 6f1f; CNPJ: 19.040.057/0001-42; Nome: E. S SOARES E CIA LTDA-ME; Resultado – Negativo e comunicado as partes desta transação. Certifico que foi emitido a Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI, nos termos do artigo 8º da Lei número: 10.426, de 24 de abril de 2002 e da Instrução Normativa vigente da Secretaria da Receita Federal do Brasil e Nos termos do § III, do artigo 638 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 27 de setembro de 2016. Cód.: 16.1; Emolumento: R\$ 23,90; Ferc.: R\$ 0,70; Cód.: 16.3.2; Emolumento: R\$ 87,40; Ferc.: R\$ 2,60. Protocolo número: 105.201. Selos números: 24044481 e 24070616. (ASS) Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto.

AVERBAÇÃO Nº 02 - MATRICULA Nº 90.284 - Certifico que a proprietária W C P TAVARES CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME, acima qualificada, devidamente



Valide aqui
a certidão.



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Luciene Castelo Branco Campos dos Santos

Tableiã / Registradora Titular

Clemilson Sousa Moura
Luciano de Sousa Cantanhêde
Tableião / Registrador Substituto

Liziane Santos Pereira Bosaipo
Anna Carolina Santos Moura Barreto
Tableiã / Registradora Substituta

Letiene Santos Moura
Escrevente Autorizada

autorizada pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA, conforme Alvará de Construção nº 4464/2017, datado de 18 de outubro de 2017 e Carta de Habite-se nº 4090/2018, datado de 04 de janeiro de 2018 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000132018-88888305, fez construir no imóvel desta matrícula, uma casa com as seguintes dependências: varanda, garagem, sala de estar/jantar, um quarto simples, wc/lavabo, uma suíte com wc, cozinha e área de serviço, em 01 pavimento, com 67,00m², em cuja construção foi gasto a quantia de R\$ 70.000,00. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 30 de janeiro de 2018. Emolumentos: Cód. 16.22.1 R\$ 552,80, Ferc: R\$ 16,60. Protocolo nº 117.317. Selo nº 26502601. (ASS) Luciano de Sousa Cantanhêde - Registrador Substituto.

REGISTRO Nº 03 - MATRÍCULA Nº 90.284 - Nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017, **contrato número 0010078762**, passado na cidade de São Paulo/SP, em data de 22 de junho de 2020, descrito e caracterizado nesta matrícula, foi adquirido pela **COMPRADORA: JALCILEIDE FRANCO SANTOS, de nacionalidade brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 032132262006-1 SESP/MA e inscrita no CPF/MF sob o nº 039.978.053-00, residente e domiciliada à Avenida Tales Neto, nº 32, João de Deus, São Luís/MA**, na compra feita a **VENDEDORA: W C P TAVARES CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 03.586.502/0001-34, com sede na Estrada da Mata, nº 05, Mata, São José de Ribamar/MA**; tendo como **CREDORA FIDUCIÁRIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041 - CEP 04543-011, São Paulo/SP, CNPJ/MF número 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, designado "SANTANDER"; Destinação: **Residencial**; Valor de Avaliação e Venda em Público Leilão: **R\$ 182.000,00**; Tarifa de Avaliação de Garantia: **R\$ 3.100,00**; Preço de Venda e Compra do Imóvel: **Casa: R\$ 200.000,00**; Total: **R\$ 200.000,00**; Recursos Próprios: **R\$ 82.879,00**; Recursos do FGTS: **R\$ 0,00**; Valor total do financiamento: **R\$ 117.121,00**. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 20 de julho de 2020. Emolumentos: Cód. 16.3.19 R\$ 1.778,90, Ferc.: R\$ 53,40. FEMP - Lei Complementar nº 221/2019 - R\$ 71,15; FADEP - Lei Complementar nº 222/2019 - R\$ 71,15. Protocolo nº 145.080. Selo: REGAVD031521FIDVL53HRTUHZS44. (ASS) Luciano de Sousa Cantanhêde - Registrador Substituto.

REGISTRO Nº 04 - MATRÍCULA Nº 90.284 - Nos termos do mesmo Contrato, para garantir todas as obrigações deste contrato, a Compradora, **JALCILEIDE FRANCO SANTOS**, Aliena Fiduciariamente ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, o imóvel objeto descrito e caracterizado nesta matrícula. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: A – Taxa de Juros Sem Bonificação:** (i) Taxa efetiva de juros anual: 10,0000%; Taxa nominal de juros anual: 9,5690%; (ii) Taxa efetiva de juros mensal 0,7974%; Taxa



Valide aqui a certidão.



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Luciene Castelo Branco Campos dos Santos

Tabeliã / Registradora Titular

Clemilson Sousa Moura
Luciano de Sousa Cantanhêde
Tabelião / Registrador Substituto

Liziane Santos Pereira Bosaipo
Anna Carolina Santos Moura Barreto
Tabeliã / Registradora Substituta

Letiene Santos Moura
Escrevente Autorizada

nominal de juros mensal 0,7974%; **B – Taxa de Juros Bonificada:** (i) Taxa efetiva de juros anual: 7,9900%; Taxa nominal de juros anual: 7,7115%; (ii) Taxa efetiva de juros mensal: 0,6426%; Taxa nominal de juros mensal 0,6426%; **C - Prazo de amortização:** 108 meses; **D – Atualização:** Mensal; **E - Data de vencimento da Primeira Prestação:** 22/07/2020; **F - Custo Efetivo Total - CET (anual):** 9,59%; **G - Sistema de Amortização:** SAC; **H - Data de Vencimento do financiamento:** 22/06/2029; **I - Imposto de Operações Financeiras - IOF:** R\$ 0,00; **VALOR DOS COMPONENTES DO ENCARGO MENSAL NA DATA DESTE CONTRATO:** **A – Valor da Cota de Amortização:** R\$ 1.205,75 – **Juros:** R\$ 836,83 - R\$ 2.042,58; **B - prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente:** R\$ 27,09; **C - prêmio mensal obrigatório de seguro por Danos Físicos no Imóvel:** R\$ 9,10; **D - Tarifa de Serviços Administrativo - TSA:** R\$ 25,00; **E - Valor total do Encargo Mensal:** **R\$ 2.103,77; VALOR LÍQUIDO A SER LIBERADO AO COMPRADOR E CONTA CORRENTE:** Nome: JALCILEIDE FRANCO SANTOS, Valor: R\$ 13.100,00; Banco: 033; Agência: 4324; Conta Corrente: 01068910-2 e **VALOR LÍQUIDO A SER LIBERADO AO VENDEDOR E CONTA CORRENTE:** Nome: W C P TAVARES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, Valor: R\$ 117.121,00; Banco: 001; Agência: 4288; Conta Corrente: 00021988-6; **Enquadramento do Financiamento:** No âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH – Art. 12 da Resolução 4676 do Conselho Monetário Nacional - CMN; **Seguradora escolhida pelo Comprador para a Cobertura Securitária:** Seguradora: **ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS S/A; Compradora:** JALCILEIDE FRANCO SANTOS - Participação: 100,00%. Certifico que foi pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para a Prefeitura Municipal desta cidade de São José de Ribamar/MA, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, nº 28255340200032980, da inscrição imobiliária 9.0029.120.66.9794.0000.9, no valor de R\$ 6.000,00, datado de 15/07/2020, conforme Certidão de Quitação de I.T.B.I. nº 002.267, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 20 de julho de 2020. Emolumentos: Cód. 16.3.16 R\$ 911,00; Ferc.: R\$ 27,30; FEMP - Lei Complementar nº 221/2019 - R\$ 36,44; FADEP - Lei Complementar nº 222/2019 - R\$ 36,44. Protocolo nº 145.080. Selo nº REGAVD032625FIDVL54HRTUHZS31. (ASS) Luciano de Sousa Cantanhêde - Registrador Substituto.

AVERBAÇÃO NÚMERO: 05 - MATRÍCULA NÚMERO: 90.284 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Certifico que à vista do Requerimento de Consolidação da Propriedade, emitido em data de 10 de março de 2022, pela **Banco Santander**, acima qualificado, neste ato representado sua advogada Monnara Rodrigues Porfiro, OAB/MA nº 14.374; este na qualidade de Credor Fiduciário da Dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária nº 0010078762, passado na cidade de São Paulo/SP, em data de 22 de junho de 2020, registrado sob o nº **03 e 04**, nesta matrícula, na qual consta como DEVEDORA: **JALCILEIDE FRANCO SANTOS**, acima qualificada; foi requerido em virtude do descumprimento ao contrato acima mencionado, a **“Consolidação da Propriedade”**, do imóvel descrito e caracterizado nesta matrícula; em seu favor, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. **VALOR DA**



Valide aqui
a certidão.



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Luciene Castelo Branco Campos dos Santos

Tableiã / Registradora Titular

Clemilson Sousa Moura
Luciano de Sousa Cantanhêde
Tableião / Registrador Substituto

Liziane Santos Pereira Bosaipo
Anna Carolina Santos Moura Barreto
Tableiã / Registradora Substituta

Letiene Santos Moura
Escrevente Autorizada

CONSOLIDAÇÃO - R\$ 200.000,00 (duzentos mil, reais). **IMPOSTO** - Certifico que foi apresentado o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, nº **42374**, da Inscrição nº 9.0029.120.66.9794.0000, pago em 11/03/2022, no valor de **R\$ 4.000,00**, conforme Certidão de Quitação de ITBI nº 500, emitida em 11 de março de 2021, arquivada nesta Serventia. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Data de 17/03/2022, CÓDIGO **HASH**: 6854. f41b. 5b10. 5b10. 7541. ce2f. 9e0c. 06bd. f8f9. ed7a. Nome: Jalcileide Franco Santos; com resultado negativo. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 17 de março de 2022. Cód. 16.22.1. Emolumentos: R\$ 1.661,71; Ferc. R\$ 49,85. FEMP - Lei Complementar nº 221/2019 - R\$ 66,46; FADEP - Lei Complementar nº 222/2019 - R\$ 66,46. Protocolo nº 158.674. Selo: AVERBA0314682RY9TZUSJ27QZ710. TW. (ASS) Luciano de Sousa Cantanhêde - Registrador Substituto.

AVERBAÇÃO NÚMERO 06 - MATRÍCULA NÚMERO 90.284 - (1º LEILÃO NEGATIVO) -

Certifico que a vista do **Auto Negativo de 1º Leilão**, lavrado no dia 26 de Maio de 2022, o Sr. Alexandre Travassos - Leiloeiro Público Oficial inscrito na JUCESP sob o nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, Edifício Berrini One - Brooklin Paulista, São Paulo, CEP: 04571-010, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já acima qualificado, levou em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO**, conforme este Edital, nos termos da Lei número 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 26 de Maio de 2022 às 11:15 horas**, realizado exclusivamente on-line através da Loja SOLD LEILÕES no site www.sold.superbid.net e do SUPERBID MRKETPLACE no site www.superbid.net, conforme editais publicados dias 11, 13, 14 e 15 de maio de 2022, no Jornal "O Imparcial", o imóvel constituído do Lote de terreno próprio, sob o nº **15, Travessa São Sebastião, da Quadra "M", do Loteamento "PARQUE NOVA ERA"**, situado no lugar Miritiua, área desmembrada do lote nº 28, 29 e 30 da Quadra "M", neste município de São José de Ribamar/MA, descrito e caracterizado nesta matrícula. Cumprindo determinação da Credora Fiduciária, foi apregoado o Bem, sendo finalmente comunicado que **NÃO HOUVE LICITANTES**. Que a presente averbação, foi requerida através de requerimento, datado de 09 de junho de 2022, emitida pelo GRUPO BARCELOS - Serviços Jurídicos e Recuperação de Crédito, assinado por seu advogado e procurador, Servio Túlio de Barcelos, OAB/MG 44.698 e OAB/MA 14.009-A. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 23 de setembro de 2022. Cód. 16.22.2. Emolumentos R\$ 99,86 FERC R\$ 2,99 FADEP R\$ 3,99 FEMP R\$ 3,99 Protocolo 162.782. (SB) Selo AVESVD031468X82IGTUJCVU8363. (ASS) Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto.

AVERBAÇÃO NÚMERO 07 - MATRÍCULA NÚMERO 90.284 - (2º LEILÃO NEGATIVO) -

Certifico que a vista do **Auto Negativo de 2º Leilão**, lavrado no dia 02 de junho de 2022, o Sr. Alexandre Travassos - Leiloeiro Público Oficial inscrito na JUCESP sob o nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, Edifício Berrini



Valide aqui a certidão.



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Luciene Castelo Branco Campos dos Santos

Tableiã / Registradora Titular

Clemilson Sousa Moura
Luciano de Sousa Cantanhêde
Tableião / Registrador Substituto

Liziane Santos Pereira Bosaipo
Anna Carolina Santos Moura Barreto
Tableiã / Registradora Substituta

Letiene Santos Moura
Escrevente Autorizada

One - Brooklin Paulista, São Paulo, CEP: 04571-010, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já acima qualificado, levou em **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO**, conforme este Edital, nos termos da Lei número 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 02 de junho de 2022 às 15:00 horas**, realizado exclusivamente on-line através da Loja SOLD LEILÕES no site www.sold.superbid.net e do SUPERBID MRKETPLACE no site www.superbid.net, conforme editais publicados dias 11, 13, 14 e 15 de maio de 2022, no Jornal "O Imparcial", o imóvel constituído do Lote de terreno próprio, sob o nº **15, Travessa São Sebastião, da Quadra "M", do Loteamento "PARQUE NOVA ERA"**, situado no lugar Miritiua, área desmembrada do lote nº 28, 29 e 30 da Quadra "M", neste município de São José de Ribamar/MA, descrito e caracterizado nesta matrícula. Cumprindo determinação da Credora Fiduciária, foi apregoado o Bem, sendo finalmente comunicado que **NÃO HOUVE LICITANTES**. Que a presente averbação, foi requerida através de requerimento, datado de 09 de junho de 2022, emitida pelo GRUPO BARCELOS - Serviços Jurídicos e Recuperação de Crédito, assinado por seu advogado e procurador, Sérgio Túlio de Barcelos, OAB/MG 44.698 e OAB/MA 14.009-A. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 23 de setembro de 2022. Cód. 16.22.2. Emolumentos R\$ 99,86 FERC R\$ 2,99 FADEP R\$ 3,99 FEMP R\$ 3,99. Protocolo 162.782. (SB) Selo AVESVD03146818LRTACAAX3T7B94. (ASS) Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto.

AVERBAÇÃO NÚMERO 08 - MATRÍCULA NÚMERO 90.284 – Certifico, que foi apresentada o **Termo de Quitação de Dívida**, passada na cidade de São José de Ribamar/MA, em data de **09 de junho de 2022**, emitida pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, assinado por seu advogado e procurador Sérgio Túlio de Barcelos, OAB/MG 44.698 e OAB/MA 14.009-A, arquivada nesta Serventia, para comunicar que foi procedida a Averbação da Consolidação de Propriedade, em nome do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, nos termos da Lei nº 9.514/1997, com as alterações previstas pelo artigo 57 Lei nº 10.931/2004, e a realização dos Primeiro e Segundo Leilões Públicos, nos dias 26/05/2022 e 02/06/2022 respectivamente, constatou-se a inexistência de propostas, conforme documento oficial expedido pelo leiloeiro. Sendo assim, de acordo com o parágrafo 6º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, o credor fiduciário, emitiu o presente termo dando **QUITAÇÃO DA DÍVIDA do contrato nº 0010078762 que havia como devedora/fiduciante: Jalcileide Franco Santos, extinguindo a obrigação de que trata o parágrafo 4º do artigo 27 da referida Lei.** O referido é verdade e dou fé São José de Ribamar/MA, 23 de setembro de 2022. Cód. 16.22.2. Emolumentos R\$ 99,86 FERC R\$ 2,99 FADEP R\$ 3,99 FEMP R\$ 3,99 Protocolo 162.782. (SB) Selo AVESVD031468F2QH0ACG3PKZ1Z68. (ASS) Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto.



Valide aqui a certidão.



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Luciene Castelo Branco Campos dos Santos
Tabeliã / Registradora Titular

Clemilson Sousa Moura
Luciano de Sousa Cantanhêde
Tabelião / Registrador Substituto

Liziane Santos Pereira Bosaipo
Anna Carolina Santos Moura Barreto
Tabeliã / Registradora Substituta

Letiene Santos Moura
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERINT031468WH9U7ZUHUKFUOJ01

15/06/2023 18:04:07, Ato: 16.24.4, Parte(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
Total R\$ 88,99 Emol R\$ 80,19 FERC R\$ 2,40 FADEP R\$ 3,20 FEMP R\$ 3,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERELE0314686MF35DCIYLLZJ48

15/06/2023 18:04:24, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
Total R\$ 8,85 Emol R\$ 8,00 FERC R\$ 0,23 FADEP R\$ 0,31 FEMP R\$ 0,31 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



São José de Ribamar/MA, 15 de junho de 2023.

LUCIENE CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS
Notária e Registradora

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V37D5-9YEQ8-7CKW7-MN33N>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado